

Fundão, 13 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 404/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 102/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera a Lei Municipal n.º 1.517 de 25 de fevereiro de 2025, ampliando o prazo para prestação de contas e o valor repassado a escolas em tempo integral e dá outras

providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

NA FORMA DO ART. 24, INCISO II, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, INCLUO O PRESENTE PROJETO NA ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO PARA VOTAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia

Vilcimar Correa Presidente

